

PLANOS DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2019

ATO	PERÍODO	UNIDADES
Conforme previsão disposta no art. 58, I, do Regimento Interno/TCM/PA, de 02/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 19/02/2014, e nos artigos 2º, 3º, I, II, IV, V §§ 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/TCM, de 03/02/2015, publicada no DOE em 06/02/2015,	FEVEREIRO À MAIO 2019	Levantamento dos processos oriundos do protocolo avançado de Santarém que foi extinto pela da Resolução Administrativa nº 05/2017 TCM de 07/02/2017.
Conforme previsão disposta no art. 58, I, do Regimento Interno/TCM/PA, de 02/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 19/02/2014, e nos artigos 2º, 3º, I, II, IV, V §§ 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/TCM, de 03/02/2015, publicada no DOE em 06/02/2015,	MAIO À JULHO DE 2019	Correção Extraordinária foi realizada no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, cuja análise identificou inconsistências e/ou erros, a exemplo de ausência de páginas, mídia, volumes, etiquetas preenchidas com exercício do ano de autuação e de processos sem numeração ou com numeração desordenada. Todos os processos evidenciados foram corrigidos e no final foram emitidas Certidões de Correção